



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 206, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 06/03/17
Retirado em
Responsável:
Joselia Amaral dos Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria 026/2017

“Concede férias-prêmio a Servidor Municipal que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque – MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 04 (quatro) meses de férias-prêmio ao servidor público municipal **PAULO FERNANDES SAMPAIO**, Monitor, matrícula nº. 41-2, inscrito no CPF sob o nº 153.355.346-72, referentes aos quinquênios 2007/2012 e 2012/2017.

Artigo 2º. O gozo das férias ora concedidas iniciar-se-á em 06 de março de 2017.

Artigo 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal